



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 03, DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARBOSENSE.**

**LUCIANO BARONI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 32, inciso I, alínea 'i', e nos termos do art. 214, ambos do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido com todos os louvores a ele inerentes, o "Título de Cidadão Barbosense", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, a **CARLOS REYNALDO KOENIG BACH**.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 13 de agosto de 2019.

  
**LUCIANO BARONI**  
Presidente

Registre-se e publique-se  
Em 13 de agosto de 2019.

  
William Iran Giacomelli  
Secretário Administrativo da Câmara de Vereadores